



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 240/2018

Ementa: CRIA a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal (SEMACC) e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 240/2018**, de autoria do Executivo Municipal, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com o Decreto n. 4.176, de 28 de março de 2002, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. No art. 1.º, inciso VI, considerando-se as normas de regência nominal, foram inseridas as preposições “ao” e “aos” após os termos “abastecimento” e “mercados”, respectivamente, bem como crase antes dos vocábulos “feiras”, “vigilância”, “defesa” e “inspeção”;
2. E, no corpo da lei, foram realizadas as correções ortográficas necessárias assim como as correções relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 23 de agosto de 2018.

Ver. Joelson Silva (PSDB)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Ver.ª Professora Jacqueline (PHS)
Vice-Presidente

Ver. Marcel Alexandre (PHS)
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ver. Plínio Valério (PSDB)
Membro

Ver. Wallace Oliveira (PODE)
Membro

Ver. Dr. Ewerton Wanderley (PHS)
Membro

Ver. Fred Mota (PR)
Membro

Parecer de Redação do PL n. 240/2018